



Decreto nº 800/2021.

Sítio D'Abadia-GO, 03 de maio de 2021.

**Nomeia membros para compor o
Comitê de Investimentos do
Fundo de Previdência Social dos
Servidores do Município de Sítio
D'Abadia e dá outras.**

O Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos nas conformidades do que determina o Decreto nº 798/2021, para um mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções:

I - responsável técnico pela gestão de recursos: Idalina da Piedade de Jesus - Gestora do SIA-PREV;

II - membro do Conselho Municipal Previdência: Joao Wilian Antero de Moura

III - segurado do RPPS com formação em economia, contabilidade ou administração: Kleber Vieira Reis

Parágrafo único – Os membros do Comitê de Investimentos, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º - A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pela Sra. **Idalina da Piedade de Jesus** e a Secretaria será Sr. **Kleber Vieira Reis**.

Art. 4º - Esse decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 03 de maio de 2021.


Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.